

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 24.55 — FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS — FUMEST

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
11	65	364	0	Indústria, Comércio e Serviços ...	1.000.000	610.000	1.610.000
			1	Turismo ...	1.000.000	610.000	1.610.000
			1	Empreendimentos Turísticos ...	1.500.000	610.000	1.610.000
			1	Desenvolvimento de Estância de Lindóia ...	—	450.000	450.000
			2	Desenvolvimento da Estância de Socorro ...	—	160.000	160.000
			001	Desenvolvimento Turístico ...	1.000.000	—	1.000.000
TOTAL					1.000.000	610.000	1.610.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
 Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
 Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de dezembro de 1977.
 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.923, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de adequar os recursos do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST a fim de que seja desenvolvido os trabalhos referentes ao Corredor Terminal — Capivari em Campos do Jordão, e

Considerando o disposto no Decreto n.º 10.917, de 9 de dezembro de 1977

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias — FUMEST — um crédito de Cr\$ 4.730.440,00 (quatro milhões, sete-

centos e trinta mil e quatrocentos e quarenta cruzeiros); suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 24.55 — FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	Subprogramas
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
			11.65.364
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL ...	4.730.440	4.730.440
4.3.0.0	Transferências de Capital ...	4.730.440	4.730.440
4.3.3.0	Auxílios para Obras ...	4.730.440	4.730.440
4.3.3.3	Entidades Municipais ...	4.730.440	1.730.440
TOTAL		4.730.440	4.730.440

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 24.55 — FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
11	65	364	0	Indústria Comércio e Serviços ...	—	4.730.440	4.730.440
			1	Turismo ...	—	4.730.440	4.730.440
			009	Empreendimentos Turísticos ...	—	4.730.440	4.730.440
				Desenvolv. Estância de Campos do Jordão ...	—	4.730.440	4.730.440
TOTAL ...					—	4.730.440	4.730.440

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do Decreto n.º 10.917, de 9 de dezembro de 1977.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
 Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
 Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de dezembro de 1977.
 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.924, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Universidade de São Paulo — USP

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de dar cumprimento a desapropriação de imóvel situado em Piracicaba e destinado a implantação do plano diretor da Escola Superior de Agricultura «Luiz de Queiroz» da Universidade de São Paulo; e Considerando o disposto no Decreto n.º 10.915, de 9 de dezembro de 1977,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Universidade de São Paulo, um crédito de Cr\$ 1.529.915,00 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e quinze cruzeiros), suplementar à dotação do seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 21.56 — UNIVERSIDADE DE SAO PAULO — USP

CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL	Subprogramas
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
			08.44.205
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL ...	1.529.915	1.529.915
4.2.0.0	Inversões Financeiras ...	1.529.915	1.529.915
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis ...	1.529.915	1.529.915
4.2.1.1	Aquisição de Imóveis ...	1.529.915	1.529.915
TOTAL		1.529.915	1.529.915

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 21.56 — UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
08	44	205	0	Educação e Cultura ...	—	1.529.915	1.529.915
			2	Ensino Superior ...	—	1.529.915	1.529.915
			001	Ensino de Graduação ...	—	1.529.915	1.529.915
				Formação Universitária ...	—	1.529.915	1.529.915
TOTAL:					—	1.529.915	1.529.915

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o Decreto n.º 10.915, de 9 de dezembro de 1977.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
 Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
 Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de dezembro de 1977.
 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.925, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977

Dá denominação a estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professora Elza Miguel Francisco" a EEPG de São Joaquim da Barra.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 9 de dezembro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
 Publicado na Secretaria do Governo, aos 9 de dezembro de 1977.
 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais